

Santo André, 14 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 3024/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 118/2025

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 118/2025, que autoriza a implantação da Política Municipal de Incentivo à Leitura de Autores Locais nas Escolas Municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano de Oliveira, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

